



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal

Acesse aqui as publicações diárias 19/09/2022

Data: 19/09/2022

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, Sr. Luzimar de Moura Benfica, torna público a ratificação do processo de inexigibilidade de licitação objetivando contratação da empresa contratação das empresas JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA JÚNIOR, inscrita no CNPJ 13.910.051/0001-00, com sede na com sede na Rua Aiuruoca, 195, Bairro Areão, Andrelândia – MG, para Apresentação de um show com CHICO ALMEIDA e BANDA no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e da Empresa F PINHEIRO LOPES, inscrito no CNPJ 12.193.353/0001-34 com sede na Rua Laurindo A. de Castro, 54, Bairro Ponte Alta, Aparecida SP, para apresentação de um show com a BANDA OITO SEGUNDOS, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no dia 24 de setembro de 2022, na Praça Caçula em Bocaina de Minas no evento “2º Festival Gastronômico de Bocaina de Minas”, com respaldo legal no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, conforme processo administrativo nº 091/2022, Inexigibilidade nº 08/2022 Bocaina de Minas, 16 de setembro de 2022. Luzimar de Moura Benfica Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 091/2022, Inexigibilidade nº 08/2022, Contrato nº 065/2022. Contratado: JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ: 13.910.051/0001-00. Objeto: Apresentação de um show com CHICO ALMEIDA E BANDA 24 de setembro de 2022, na Praça Caçula em Bocaina de Minas no evento “2º Festival Gastronômico de Bocaina de Minas, conforme condições e especificações contidas neste Contrato. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ocorrida em 19/09/2022. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal.

Processo Licitatório nº 091/2022, Inexigibilidade nº 08/2022, Contrato nº 066/2022. Contratado: F PINHEIRO LOPES, CNPJ: 12.193.353/0001-34. Objeto: Apresentação de um show com a BANDA OITO SEGUNDOS no dia 24 de setembro de 2022, na Praça Caçula em Bocaina de Minas no evento “2º Festival Gastronômico de Bocaina de Minas, conforme condições e especificações contidas neste Contrato. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ocorrida em 19/09/2022. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal.